

de dez kilometros da residencia oficial, serão os fixados no artigo 65.^o e seus paragraphos, do decreto de 28 de dezembro de 1899, se os funcionários pertencerem aos quadros technicos da Direcção Geral da Agricultura, e conforme a sua categoria.

§ único. Quando não façam parte do pessoal a que se refere o citado artigo 65.^o a ajuda de custo será de 15500 réis, sendo os subsídios de marcha iguais para todos.

Art. 6.^o Para cumprimento do disposto no artigo 8.^o do decreto de 6 do corrente mês, é aumentado com um guarda, o numero d'estes empregados do Instituto de Agronomia e Veterinaria, com vencimento igual aos dos guardas existentes, fixado no decreto de 6 de outubro de 1891.

Art. 7.^o Fica revogada a legislação em contrario.

Paços do Governo da Republica, 30 de dezembro de 1910.—O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*.

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos

1.º Repartição

1.º Divisão

Despachos efectuados nas datas abaxo indicadas

Em portaria de 26 de dezembro ultimo:

Artur da Costa Barros Cardoso, encarregado de estação de 2.^a classe que se acha na situação de licenceado — colocado como encarregado da estação telegrapho-postal de S. Bento, urbana da cidade do Porto, com a retribuição anual de 200\$000 réis. (Visto do Tribunal de Contas em 29 de dezembro de 1910).

Por despacho de 6 do corrente:

Manuel Francisco Cartaxo — nomeado boletineiro supranumerario para os serviços telegraphicos da cidade de Lisboa.

2.º Divisão

Em portarias de 26 de dezembro ultimo:

Adelaide Inacia Cardoso — nomeada para o logar de encarregada da estação de 4.^a classe de Tões, concelho de Armamar, distrito de Viseu, com retribuição anual equivalente á que percebia o anterior encarregado Antonio da Silva Correia, que foi exonerado. (Visto do Tribunal de Contas de 30 de dezembro de 1910).

José dos Santos Almeida — nomeado para o logar de encarregado da estação de 4.^a classe de Figueiró da Serra, concelho de Gouveia, distrito da Guarda, com retribuição anual equivalente á que percebia o anterior encarregado Antonio Maria, que faleceu. (Visto do Tribunal de Contas de 30 de dezembro de 1910).

Em despacho de 30 de dezembro ultimo:

Francisco Barbeito de Canha, distribuidor supranumerario da estação do Funchal — nomeado distribuidor jornaleiro da mesma estação, vago pela aposentação de João Correia Pinto. (Visto do Tribunal de Contas de 6 de janeiro de 1911).

Em despacho de 4 do corrente:

José Joaquim Purificação e Silva e José Martins Paixão, carteiros efectivos de Lisboa, na situação de inactividade — mandados entrar na efectividade do serviço.

Em despachos de 5 do corrente:

Salvador Fernandes Gil — nomeado para o logar de carteiro supranumerario de Lisboa.

Artur Moniz da Silva Junior, distribuidor supranumerario da estação de Santo Antonio do Pico — demitido por abandono do logar.

Em despacho de 6 do corrente:

Francisco José Alves, carteiro efectivo de Lisboa, na inactividade — mandado entrar na efectividade do serviço.

Em despachos de 7 do corrente:

Antonio Domingos Parente Ribeiro — exonerado, pelo requerer, do logar de distribuidor supranumerario da estação de Viana do Castello.

Domingos Pereira Ramalheiro, distribuidor rural do concelho de Ilhavo, na situação de inactividade — mandado entrar na efectividade do serviço.

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, 9 de janeiro de 1911.—O Director Geral, *Antonio Maria da Silva*.

5.º Repartição

Nos termos do artigo 12.^o, n.º 15.^o, da organização dos serviços dos telegraphos, correios e fiscalização das industrias electricas, aprovada por decreto com força de lei de 24 de dezembro de 1901 e usando da autorização concedida ao Governo pelo artigo 115.^o da citada lei: hei por bem tornar extensivo o disposto no decreto de 24 de dezembro ultimo ao serviço interno de correspondencias registadas e de cartas e caixas com valor declarado, desempenhado pelas estações telegrapho-postaes situadas fora das sedes dos concelhos. Este serviço começará a execu-

tar-se no dia 1 de fevereiro nas estações do continente e em 1 de março na das ilhas dos Açores e Madeira.

Paços do Governo da Republica, 10 de janeiro de 1911.—O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*.

TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabella dos feitos que hão de ser julgados na sessão de 17 de janeiro de 1911

Revista commercial

N.º 34:461 — Relator o Ex.^{mo} Juiz Poças Falcão — Autocommerciaes vindos da Relação de Lisboa, recorrentes Thomás Octavio Shaddick, recorrido Manuel Gonçalves. Vistos dos Ex.^{mos} Juizes Relator, Pinto Ribeiro, Silva, Serpa, Dias de Oliveira, advogado do recorrente, Dr. Franco de Castro, advogado do recorrido, Dr. Frederico dos Santos Martins.

Revistas cíveis com a Fazenda Nacional

N.º 34:527 — Relator o Ex.^{mo} Juiz Eduardo José Coelho — Autos cíveis vindos da Relação de Lisboa, recorrente a Fazenda Nacional, recorridos João Antonio da Fonseca, mulher e outros. Vistos dos Ex.^{mos} Juizes Relator, Poças Falcão, Pinto Ribeiro, Silva, Dias de Oliveira. Aggravos cíveis

N.º 34:714 — Relator o Ex.^{mo} Juiz Dias de Oliveira — Autos cíveis de agravo vindos da Relação do Porto, aggravante Frederico de Albuquerque Reis, aggravada Glinda Amelia de Oliveira Torino. Vistos dos Ex.^{mos} Juizes Relator, E. J. Coelho, Poças Falcão.

N.º 34:724 — Relator o Ex.^{mo} Juiz Poças Falcão — Autos cíveis de agravo vindos da Relação de Lisboa, aggravante Maria da Conceição Gonçalves, aggravado José Rufino de Almeida Teixeira, menor, representado por sua mãe Maria Helena de Almeida Canavial. Vistos dos Ex.^{mos} Juizes Relator, Pinto Ribeiro, Silva.

N.º 34:720 — Relator o Ex.^{mo} Juiz Pinto Ribeiro — Autos cíveis de agravo vindos da Relação do Porto, aggravante Joaquim Machado Duarte, aggravada Maria José Pinto de Mendanha Arriscado. Vistos dos Ex.^{mos} Juizes Relator, Silva, Dias de Oliveira.

Incidente

N.º 33:449 — (*Sobre admissão de embargos*) — Relator o Ex.^{mo} Juiz Sebastião de Albuquerque (Visconde do Ervedal da Beira) — Autos cíveis vindos da Relação de Lisboa, recorrente Jorge Burnay, recorridos Condessa de Burnay e outros.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, 10 de janeiro de 1911.—O Secretario e Director Geral, *José de Barros Mendes de Abreu*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão em 10 de janeiro de 1911

Processos distribuidos

Relator o Ex.^{mo} Sr. António Gouveia Osorio
Rebedor do concelho de S. Tiago do Cacem, de 19 de abril de 1904 a 30 de junho de 1905;
Fiel, chefes e encarregados das estações telegrapho-postaes e electro-semaphoricos do distrito de Viana do Castelo de 1906-1907.

Relator o Ex.^{mo} Sr. Hintze Ribeiro

Rebedores dos concelhos de Portalegre, de 1898 a 1900 e Azambuja do mesmo anno.

Relator o Ex.^{mo} Sr. Jacinto Cândido e no seu impedimento o Ex.^{mo} Sr. Dias Costa

Fiel, chefes e encarregados das estações telegrapho-postaes do distrito de Viseu, de 1907-1908.

Relator o Ex.^{mo} Sr. Jacinto Cândido e no seu impedimento o Ex.^{mo} Sr. Gouveia Valladares

Rebedor do concelho de Peniche, de 1898-1902.

Relator o Ex.^{mo} Sr. João Arroyo

Rebedor do 2.^º bairro do Porto, de 1900-1902 e do concelho de Monte Agraço, de 22 de agosto de 1898 a 30 de junho de 1900.

Relator o Ex.^{mo} Sr. Dias Costa

Rebedor da delegação da Alfandega de Damão em Dabul, de 25 de dezembro a 14 de janeiro de 1903.

Relator o Ex.^{mo} Sr. Gouveia Valladares

Encarregado da estação telegrapho-postal de Almendra, de 1907-1908.

Relator o Ex.^{mo} Sr. Abel de Andrade

Rebedor do concelho de Abrantes, de 1898-1900 e Câmara Municipal do concelho de Villa Real de 1907.

Processos julgados

Relator o Ex.^{mo} Sr. António Gouveia Osorio

Rebedores dos concelhos de: Cezimbra, de 26 de julho de 1900 a 30 de junho de 1902; Celorico da Beira, de 15 de julho de 1900 a 30 de junho de 1901.

Relator o Ex.^{mo} Sr. Hintze Ribeiro

Rebedores dos concelhos de: Santa Cruz das Flores, de 1 de janeiro a 30 de junho de 1903; Monforte, de 1899 a 1901.

Relator o Ex.^{mo} Sr. João Arroyo

Rebedores dos concelhos de: Barcellos, de 1907-1908; Villa Franca do Campo, de 1902 a 1904; Encarregados das estações telegrapho-postaes de Palmella e Dafundo, de 1907-1908; Chefe da estação postal de Cabo Verde, de 1 de julho a 15 de agosto de 1886.

Relator o Ex.^{mo} Sr. Dias Costa

Rebedores: do 2.^º bairro de Lisboa, de 1898-1899; do concelho de Pombal, de 1904-1905.

Relator o Ex.^{mo} Sr. Gouveia Valladares

Rebedores dos concelhos de: Lousada, de 1900-1902; Guimarães, de 1907-1908.

Relator o Ex.^{mo} Sr. Abel Andrade

Rebedores dos concelhos de: Campo Maior, de 1898 a 1900; Alemquer, de 1899-1903.

4.^a Repartição da Direcção Geral do Tribunal de Contas, 10 de janeiro de 1911.—*Francisco Augusto Soares Branco*.

AVISOS E ANNUNCIOS OFICIAIS

JUNTA DO CREDITO PÚBLICO

Repartição do Assentamento

Processo n.º 149:077

Nos termos da lei de 5 de agosto de 1854 e do artigo 41.^º do regulamento da Junta do Credito Publico, aprovado por decreto de 8 de outubro de 1900, pretende justificar Manuel Moreira da Silva Pontes que é o herdeiro de seu falecido tio Antonio Alves de Oliveira Zina, a fim de serem averbadas a seu favor as inscrições de 100\$000 réis n.º 35:834, 58:136, 116:541, 116:542, 210:715 a 210:717; de 500\$000 réis n.º 42:215, 62:151 e 82:829, e de 1:000\$000 réis n.º 95:077, 96:133 a 96:136, 99:571, 99:572, 109:818, 133:320, 143:905 e 143:906, e as obrigações de 4 1/2 por cento de 90\$000 réis n.º 337:430 a 337:437, 959:539 a 959:541, 273:520, 281:171 a 281:173 e de 900\$000 réis n.º 355:821 a 355:880 e 373:481 a 373:490 que ao mesmo pertenciam.

Quem tiver que se oppor ao indicado averbamento deduza o seu direito no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão como for de justiça.

Secretaria da Junta do Credito Publico, 11 de janeiro de 1911.—O Director Geral, *Thomás Eugenio Mascarenhas de Menezes*.

Processo n.º 149:085

Nos termos da lei de 5 de agosto de 1854 e do artigo 41.^º do regulamento da Junta do Credito Publico, aprovado por decreto de 8 de outubro de 1900, pretendem justificar Gracinda Augusta do Cruzeiro Seixas, Maria Aurora Seixas Gomes casada com Luis Augusto Gomes, e Emma Cândida do Cruzeiro Seixas, que são as herdeiras de seu falecido paes, Alexandre Pinto do Cruzeiro Seixas, a fim de serem averbadas a seu favor, em harmonia com a escritura de partilhas amigavel a que procederam, as inscrições de 100\$000 réis n.º 64:234, 117:430, 132:892, 154:322, 154:325 a 154:327 e 192:425, de 500\$000 réis n.º 18:859, 29:633, 55:207, 58:484, e de 1:000\$000 réis n.º 136:665, que ao mesmo pertenciam.

Quem tiver que se oppor ao indicado averbamento deduza o seu direito no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão como for de justiça.

Secretaria da Junta do Credito Publico, 11 de janeiro de 1911.—O Director Geral, *Thomás Eugenio Mascarenhas de Menezes*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Plano para a trigesima terceira extracção da lotaria do anno de 1910-1911

emittida pela dita Santa Casa, em virtude do decreto de 6 de abril de 1893

Será o seu capital de 67:200\$000 réis, formado de 5:600 bilhetes (n.º 1 a 5:600), a 12\$000 réis cada um; e deduzidos do mesmo capital 30 por cento para as applicações indicadas no decreto regulamentar de 12 de dezembro de 1907 distribuem-se os 70 por cento restantes nos seguintes

Premios	